

2015-0.116.078-4

Assunto: Solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação

Empendedor: ACRILON ARTEFATOS DE BORRACHA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Local: Rua Taguapaca, no 173 – CEP: 04691-170 – Santo Amaro – São Paulo/SP.

I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.116.078-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, DEFIRO o pedido da Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 006/2017, com validade até: 02/02/2020, para ACRILON ARTEFATOS DE BORRACHA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 00.762.253/0001-00.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº15/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Severo Gomes-Assunto: Poda de limpeza e adequação de 4 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 4 (quatro) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Severo Gomes, sito à R. Pires de Oliveira, 356, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº19/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Severo Gomes -Assunto: Supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 2 (dois) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Severo Gomes, sito à R. Pires de Oliveira, 356 nesta capital. II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 2 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº20/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Guarapiranga-Assunto: Poda de limpeza e adequação de 10 (dez) exemplares arbóreos de várias espécies I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 10 (dez) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Guarapiranga, sito à Estrada Guarapiranga,575 Pq. Alves de Lima, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº21/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Guarapiranga-Assunto: Supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Guarapiranga, sito à Estrada Guarapiranga,575 Pq. Alves de Lima, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 5 (cinco) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº22/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Guarapiranga-Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Guarapiranga, sito à Estrada Guarapiranga,575 Pq. Alves de Lima, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº23/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Jd. Herculano-Assunto: Poda de limpeza e adequação de 9 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 9 (nove) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Jd. Herculano sito à Est. Riviera, nº 2282 – Jd. Herculano, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº24/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Jd. Herculano-Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Jd. Herculano, sito à Est. Riviera, nº 2282 – Jd. Herculano nesta capital. II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº25/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque M' Boi Mirim-Assunto: Poda de limpeza e adequação de 6 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 6 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque M' Boi Mirim, sito à Est. Do M' Boi Mirim, nº7.100 – Jd. Angela, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº26/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque M' Boi Mirim-Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Eucalyptus sp morto. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo de Eucalyptus sp morto na área interna do Parque M' Boi Mirim, sito à Est. Do M' Boi Mirim, nº7.100 – Jd. Angela, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº30/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque M' Boi Mirim-Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque M' Boi Mirim, sito à Est. Do M' Boi Mirim, nº7.100 – Jd. Angela, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº27/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ciência-Assunto: Poda adequação de 1 (um) exemplar arbóreo de Artocarpus heterophyllus I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de adequação de 1 (um) exemplar arbóreo de Artocarpus heterophyllus na área interna do Parque Ciência, sito à R. Ernestina Lesina, 266, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº29/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ciência-Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Ciência, sito à Ernestina Lesina, 266 nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº31/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Rodrigo de Gáperi -Assunto: Poda de limpeza e adequação de 01(um) exemplar arbóreo de não identificada I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 01(um) exemplar arbóreo de não identificada na área interna do Parque Rodrigo de Gáperi, sito à Av. Miguel de Castro, 321, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº35/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Rodrigo de Gáperi -Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Melia azedarach. I.No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Melia azedarach na área interna do Parque Rodrigo de Gáperi, sito à Av. Miguel de Castro, 321, nesta capital.II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA – DAF 1

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) CONVOCADA(S), a(s) empresa(a) abaixo relacionada(s), a retirar a respectiva Nota(s) de Empenho(s), no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à rua do Paraíso, 387 – 9º andar das 9:00 às 12:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesmo, CND – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração para a retirada das mesmas:

Processo	N.E.	Empresa
6027.2017/0000029-6	16.174	ANILHAS PARA PASSAROS E AVES CAPRI E COMÉRCIO LTDA. EPP

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA – DAF 1

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) CONVOCADA(S), a(s) empresa(a) abaixo relacionada(s), a retirar a respectiva Nota(s) de Empenho(s), no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à rua do Paraíso, 387 – 9º andar das 9:00 às 12:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários da Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a empresa não possui débitos com a mesmo, CND – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração para a retirada das mesmas:

Processo	N.E.	Empresa
6027.2016/0000209-2	16.283	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.273.871-4
Interessado: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

I. Inscreva-se a empresa SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.875.405/0001-12, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras nas Categoria I – Edificações - Grupo I – 1.A Obras Novas de 0m² x 500m² e Grupo I - 2.B Obras de Reforma; Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV- 1. Implantação de Áreas Verdes, Grupo IV- Grupo 2. Conservação de Áreas Verdes., conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

II.Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral. O prazo de validade do Certificado iniciar-se-á a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade até a data de 31/DEZEMBRO/2017, podendo ser prorrogado e requerido dentro do período da de vigência do contrato a ser emitido nos termos da Ata da Sessão de Deliberação.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SIURB

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
Processo nº 2016-0.211.573-3
Interessado: **CTP CONSTRUTORA LTDA.**
I.Inscreva-se a empresa CTP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 61.063.087/0001-30, no Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Serviços e Obras na Categoria I – Edificações – Grupo I – 1:B. Obras Novas de 500m² x 1.000m²; Grupo I – 2:B. Obras de Reforma, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.023.611-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.017.157-3 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2011-0.102.308-9 – TRANSIT – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2013-0.357.275-0 – OI MÓVEL – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2016-0.243.536-3 – ASCENTY – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2010-0.259.511-4 – VOTORANTIM – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2014-0.257.767-9 – ASCENTY – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2012-0.351.086-8 – VOGEL – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

Processo 2016-0.279.869-5 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO. A SABESP fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

Processo 2016-0.232.121-0 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO. A SABESP fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

Processo 2017-0.000.669-6 – SABESP – INDEFERIDO POR ABANDONO. A SABESP fica intimada a entregar o comprovante de pagamento da guia de análise no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.248.126-8 – AMERICA NET - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 23/12/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.248.128-4 – AMERICA NET - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 23/12/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006.

2016-0.265.428-6 – TELEFONICA - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Tendo em vista que a desídia da permissionária na comprovação dos pagamentos dos preços públicos, consoante item II do despacho de autorização, publicado no D.O.C. em 20/12/2016, fica a interessada intimada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento do processo por abandono, bem como inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.050.842-8 – TELEFONICA - NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO. – Fica a interessada NOTIFICADA a regularizar o débito relativo aos preços públicos vinculados ao processo em epígrafe, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes de pagamento junto a este Departamento, sob pena de indeferimento da prorrogação do alvará de instalação nº 0549/2016, bem como de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.265.174-0 – TELEFONICA - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO. – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2017-0.023.594-6 – TIM CELULAR
COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.022.996-2 – TIM CELULAR
COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.191.838-7 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.003.792-3 – SABESP
COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.016.091-1 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.235.837-5 – MUNDIVOX
COMUNIQUE-SE – A MUNDIVOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.228.698-6 – MUNDIVOX
COMUNIQUE-SE – A MUNDIVOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2014-0.346.149-6 – NETELL
COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.240.902-7 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.091.168-0 – COMGAS
COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.330.009-5 – TIM
COMUNIQUE-SE – A TIM fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.330.007-9 – TIM
COMUNIQUE-SE – A TIM fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.330.007-9 – TIM
COMUNIQUE-SE – A TIM fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 13/02/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.055.865-4 – TIM Indeferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de comunique-se.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

LIBERAÇÃO DE VEÍCULO

Processo no 2016-0.024.461-9 - Interessado: ONIVALDO DE ASSUMPÇÃO. Assunto: Liberação de Veículo. I - DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, notadamente ao pagamento das multas e manifestação da Gerência de Fiscalização, as quais acolho, e com fundamento no artigo 190 da Lei 13.478/02, DEFIRO, pela competência a mim atribuída, o pedido de liberação do veículo de placas EFO-7291, formulado por ONIVALDO DE ASSUMPÇÃO, inscrito no CPF nº 033.228.959-12, após efetivação do pagamento das taxas de remoção e estadia.

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

RECADASTRAMENTO:
PE 15784 J E CAÇAMBAS EIRELI ME
PE 15785 MARIA KIMIKO KAZAMA TOLEDO ME
PE 15786 RAFA ENTULHOS LTDA ME
PE 15787 CLL TRANSPORTES LTDA ME
PE 15788 E'SOS ENTULHOS LTDA ME
PE 15789 JATAÍ REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS LTDA
PE 15791 ALANO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
PE 15792 ZAP TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA ME
PE 15794 ROSA & PINA LTDA ME

PROCESSO N.º 2015-0.108.850-1 - INTERESSADO: CLINICA VETERINÁRIA

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços, Gerência de Fiscalização e Secretaria de Finanças que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome CLINICA VETERINÁRIA cadastrado nesta Autarquia sob o código gerador n.º 00019.

PROCESSO N.º 2015-0.247.651-3 - INTERESSADO: DURÁVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de DURÁVEIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 2174.

PROCESSO N.º 2016-0.212.388-4 - INTERESSADO: LAFAIETE INCORPORADORA LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de LAFAIETE INCORPORADORA LTDA., cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 15471.

PROCESSO N.º 2016-0.190.882-9 - INTERESSADO: JAZZIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de Grande Gerador de Resíduos Sólidos do estabelecimento em nome de JAZZIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cadastrado nessa Autarquia sob o código gerador n.º 15312.

PROCESSO N.º 2012-0.273.344-8 - INTERESSADO: ABETEC- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

À vista dos elementos constantes no processo, notadamente aos da Diretoria de Gestão de Serviços e Gerência de Fiscalização, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do